EDITAL Nº 03/2020 – ESA/RS
PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O E-BOOK "ELAS NA ADVOCACIA II"

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do segundo e-book sob a Coordenação de Claudia Sobreiro de Oliveira, Alba Elizabeth Pias Coelho, Luceline Teixeira Prado, Fabiana Ribeiro, Maiaja Franken de Freitas, Rosângela Maria Herzer dos Santos e Fernanda Osorio, intitulado "***Elas na Advocacia II***".

1. OBJETIVOS

Proporcionar a publicação das produções científicas das mulheres advogadas inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, oriundas de estudos e experiências práticas nas mais diversas áreas do Direito. Os artigos devem ser, exclusivamente, sobre temas jurídicos, de autoria de mulheres advogadas, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, no modelo e-book, com registro de ISBN. A obra será composta, por artigos de autoria de advogadas, devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, que tenham submetido à avaliação e obtido aprovação pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA e CMA.

3. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	27/07/2020
Submissão dos artigos	De 27/07/2020 a 01/09/2020
Revisão dos artigos pela Comissão	De 02/09/2020 a 01/10/2020
Lançamento do Livro	Data a ser definida.

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

a) O artigo deverá ser preferencialmente inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas ao exercício da advocacia.

b) O artigo deverá ser, obrigatoriamente, escrito por autoras advogadas devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul,

c) Poderá, o artigo, ser escrito por no máximo duas autoras, sendo permitida a coautoria, desde que as duas autoras sejam advogadas e estejam devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul, conforme item "5", letra "b.

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1.1 Questões gerais:

Na mensagem de envio de seu artigo, a autora deverá deixar registrada suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

Na submissão do artigo a autora deverá anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

a) Título do texto

b) Nome da autora (e da coautora, se tiver)

c) Currículo resumido com no máximo até 3 linhas (por autora, caso o artigo seja escrito em dupla), contendo a titulação acadêmica, número da OAB e endereço de e-mail (da autora e da coautora, se tiver)

d) Texto do artigo em si, conforme as especificações deste edital.

e) Declaração de Cessão de Direitos Autorais, a qual deverá ser preenchida, assinada e enviada pela (s) autoras (s), para o e-mail elasnaadvocacia2@oabrs.org.br.

5.1.2 – Extensão e elementos básicos

a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, acompanhados de um resumo em português, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;

b) Título do trabalho;

c) Texto completo no padrão deste edital;

d) Sistema de referências em Notas de rodapé;

e) Lista de Referências Bibliográficas ao final, em ordem alfabética.

Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.

5.2. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem seguir a seguinte formatação:

a) Folha A4, formato retrato;

b) Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;

c) Espaçamento entre linhas 1,5;

d) Fonte Times New Roman tamanho 12;

e) Margens esquerda e superior de 3 cm;

f) Margens direita e inferior de 2,5 cm;

g) Alinhamento: justificado;

h) Recuo do início do Parágrafo: 1,25 cm;

i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi.

j) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;

k) As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em notas de rodapé que deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto. 10520;

l) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

m) O artigo apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação

5.3. ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem ser, exclusivamente, sobre temas jurídicos que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail elasnaadvocacia2@oabrs.org.br, conforme o prazo estabelecido neste edital.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/RS, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados, não cabendo recurso.

8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. O resultado da seleção será comunicado diretamente para a advogada autora, através do e-mail informado no momento da submissão do artigo (tópico 5.1.1 deste edital). Do resultado da seleção, não caberá recurso.

9. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book "Elas na Advocacia II" será lançado oficialmente na data e forma determinada pela Comissão Organizadora, com prévia comunicação às autoras.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração as autoras que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade das autoras. Autoras que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

As autoras, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: elasnaadvocacia2@oabrs.org.br .

Rosângela Maria Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/R

Claudia Sobreiro de Oliveira
Presidente da Comissão da Mulher Advogada - CMA-OAB/RS

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.